

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 102/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023 PROCESSO N° 066/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA, portador da cédula identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 190.948.948-40, doravante designado MUNICÍPIO, empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das 10.520/2002, 8.666/1993 e nº e demais regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 2

Denominação: EMPRESA DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA.

Endereço: Rua Maximiano de Andrade nº 77 - Bairro Vila Velha - CEP 18.870-042 - Fartura - SP - Fone (0XX14) 99679-9801 / 9970-5129 / 3382-1666 - E-mail: distribuidoralovison@gmail.com CNPJ: 37.805.195/0001-57

Representantes Legais: **SENHORA ALESSANDRA APARECIDA LOVISON**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.792.077-X emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 266.689.798-23.

Valor Total R\$ 5.128,90 (cinco mil e cento e vinte e oito reais e noventa centavos).



KAZ

Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Escritório, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 2 - ALGODAO HIDROFILO EM BOLA PCT 50G, MARCA COTON COTON Ouant.: 15,00 Valor Unit.: 3,1600 Valor total: 47,40 Item 5 - BALÃO №7 PARA DECORAÇÃO COM 50 UNIDADES, MARCA FOLIA FOLIA Valor Unit.: Quant.: 12,00 5,0000 Valor total: 60,00 Item 5 - BALÃO Nº7 PARA DECORAÇÃO COM 50 UNIDADES, MARCA FOLIA FOLIA 36,00 Valor Unit.: 5,0000 Valor Ouant.: 180,00 total: Item 27 - COLA LIQUIDA BRANCA - 90 GR., MARCA PIRA PIRA Quant.: 765,00 Valor Unit.: 1,5000 Valor 1.147,50 total: Item 65 - PAPEL CREPOM 28G DIVERSAS CORES, MARCA VMP VMP 150,00 Valor Unit.: 1,1700 Valor Ouant.: total: 175,50 Item 65 - PAPEL CREPOM 28G DIVERSAS CORES, MARCA VMP VMP 450,00 Valor Unit.: 1,1700 Quant.: Valor total: 526,50 Item 84 - PLÁSTICO PVC 0,30MM TRANSPARENTE, MARCA DAC DAC Valor Unit.: 170,0000 Ouant:: 1,00 Valor total: 170,00 Item 84 - PLÁSTICO PVC 0,30MM TRANSPARENTE, MARCA DAC DAC 4,00 Valor Unit.: 170,0000 Quant:: Valor total: 680,00 Item 85 - PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 0.05MM, MARCA KAZ KAZ Valor Unit.: 98,0000 Quant:: 18,00 Valor 1.764,00 total: Item 111 - GUILHOTINA REFILADORA COM FACA ROTATIVA, MARCA KAZ



IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 126,0000 Valor

total: 378,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

- **3.1** Contratar com a Administração deste MUNICÍPIO, nas condições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.
- 3.1.1 Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.
- 3.2 Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3 Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 3.4 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;



IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ – 57.263.949/0001-00

- **3.4.1** As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.
- 3.5 Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO.
- 3.6 Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- 3.7 Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.
- 3.8 DETENTORA Α situação de recuperação em judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre solicitado pelo responsável pelo acompanhamento aue recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicálo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- **4.1** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.
- **4.2 -** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- **4.3** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.



IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

- **5.1 -** Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Cássia Aparecida Machado, Secretária Municipal de Educação e CPF nº. 418.186.278-09.
- **5.1.1** No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 - As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

- **7.1** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.
- 7.2 No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 7.3 No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ – 57.263.949/0001-00

~

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
- a) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.
- **8.2 -** A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

- 9.1 O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.
- 9.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 06 DE JULHO DE 2023.

MUNICÍPIO DE IARAS MARCOS JOSÉ ROSA MUNICÍPIO

EMPRESA DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA.
ALESSANDRA APARECIDA LOVISON
DETENTORA



IARAS - MÃE D'ÁGUA - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ - 57.263.949/0001-00

TESTEMUNHAS:

ASSESSORA DE SECRETÁRIO RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP CPF Nº 387.342.078-30

JAQUELINE A. DUARTE VITOR PRISCILA CARNEIRO BORGES **ESCRITURÁRIA** RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP CPF № 343.535.038-55

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CÁSSIA APARECIDA MACHADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF Nº 418.186.278-09